



Prefeitura de Caruaru

GP - Gabinete da Prefeita

10 de Junho de 2021

Ofício 2.877/2021

Destinatário

Bruno Henrique Silva de Oliveira -

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 1.903/2021**

Excelentíssimo Senhor
Bruno Henrique Silva de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Caruaru-PE

Cumprimentando-o, em resposta ao Requerimento nº 1.903/2021 - pedido de informação de autoria do Vereador Fagner Fernandes, encaminho em anexo as informações solicitadas.

Atenciosamente,

—

Raquel Lyra
Prefeita de Caruaru

Anexos:

Memorando_17985.pdf

TERMO_DE_RECEBIMENTO_PRACA_PEC.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Raquel Teixeira Lyra Lucen...	10/06/2021 15:22:40	ICP-Brasil	RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA CPF 027.929.794-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4525-19F3-7A56-D0A7**



Memorando 17.985/2021

**De: Isabella Rayanne Miguel Patriota Setor: SIURB -
SEO - Secretaria Executiva de Obras**

Despacho: 2- 17.985/2021

Para: GP - SE - Secretaria Executiva

**Assunto: Encaminha Requerimento nº 1.903/2021 -
pedido de informação**

Caruaru/PE, 11 de Maio de 2021

Prezada,

A obra já foi concluída, segue em anexo os termos de recebimento, tanto o provisório como o definitivo.

Atenciosamente,

—
Isabella Patriota

Secretária Executiva de Obras - SIURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Referente à execução dos serviços de conclusão da obra da Praça do PEC, modelo 3.000 m² (Praça dos Esportes e da Cultura), atualmente CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados, neste Município de Caruaru.

REFERÊNCIA:

- Processo Licitatório nº 047/2019 CPL/O
- Dispensa de Licitação nº 001/2019 CPL/O
- Contrato nº 081/2019 CPL/O
- Valor do Contrato: R\$ 643.643,58 (seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos).
- Prazo de Vigência: 06 (seis) meses
- Prazo de Execução: 03 (três) meses

Após inspeção visual dos materiais aplicados e dos serviços executados, na data de 05 de abril de 2021, recebemos definitivamente o serviço acima em referência, executado pela empresa **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME.**

Este Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos termos do § 2º, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93, assim como não exime a contratada da garantia de solidez e segurança de que trata o artigo 618 do Código Civil (Lei nº 10.406/02).

Caruaru/PE, 05 de abril de 2021.

EMANUEL MESSIAS MARQUES
Engenheiro Civil (CREA-SP 5063403467)
Fiscal da Obra



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Referente à execução dos serviços de conclusão da obra da Praça do PEC, modelo 3.000 m² (Praça dos Esportes e da Cultura), atualmente CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados, neste Município de Caruaru.

REFERÊNCIA:

- **Processo Licitatório nº 047/2019 CPL/O**
- **Dispensa de Licitação nº 001/2019 CPL/O**
- **Contrato nº 081/2019 CPL/O**
- **Valor do Contrato: R\$ 643.643,58** (seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos).
- **Prazo de Vigência: 06 (seis) meses**
- **Prazo de Execução: 03 (três) meses**

- **1º Termo Aditivo:** Acréscimo do valor de R\$ 154.758,88 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 24,044% do valor inicial do contrato, passando o contrato para o valor de R\$ 798.402,46 (setecentos e noventa e oito mil e quatrocentos e dois reais e quarenta e seis centavos).
- **2º Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com termo final em 04 de fevereiro de 2020.
- **3º Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com termo final em 05 de setembro de 2020.
- **4º Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com termo final em 05 de março de 2020. Prorrogação do prazo de execução por mais 03 (três) meses, com termo final em 09 de setembro de 2020.
- **5º Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de execução por mais 03 (três) meses, com termo final em 05 de janeiro de 2020.
- **6º Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de execução por mais 02 (dois) meses, com termo final em 05 de março de 2021.

- **1º Termo de Apostilamento:** Alteração do servidor responsável pela fiscalização da execução do objeto (Rodrigo José Batista Xavier, matrícula 49.082-2).
- **2º Termo de Apostilamento:** Correção da data correspondente ao termo final, aditivada no 2º Termo Aditivo (04 de fevereiro de 2020).
- **3º Termo de Apostilamento:** 1º Termo de Apostilamento: Alteração do servidor responsável pela fiscalização da execução do objeto (Andreza Moraes Florêncio, matrícula 47.743-5).
- **4º Termo de Apostilamento:** Correção do endereço da empresa contratada (Avenida Getúlio Vargas, 83, Centro, Saloá-PE, CEP 55.305-000).
- **5º Termo de Apostilamento:** Correção da data correspondente ao termo final, aditivada no 4º Termo Aditivo (05 de março de 2021).
- **6º Termo de Apostilamento:** Correção da data correspondente ao termo final, aditivada no 4º Termo Aditivo (05 de outubro de 2020).
- **7º Termo de Apostilamento:** Correção da data correspondente ao termo final, aditivada no 4º Termo Aditivo (05 de janeiro de 2021).
- **8º Termo de Apostilamento:** Atualização dos recursos orçamentários para o exercício 2021.
- **9º Termo de Apostilamento:** Alteração do servidor responsável pela fiscalização da execução do objeto (Emanuel Messias Marques, matrícula 52.137-9). Alteração do servidor responsável pela gestão do contrato (Isabella Rayanne Miguel Patriota, matrícula 52.118-6).



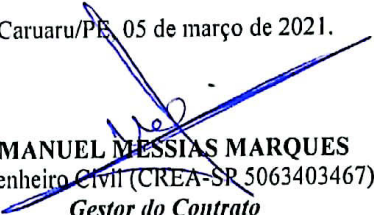
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

Após inspeção visual dos materiais aplicados e dos serviços executados, na data de 05 de março de 2021, recebemos provisoriamente o serviço acima em referência, executado pela empresa **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME**.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, durante o qual será observado o funcionamento do serviço e o eventual surgimento de vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados. Ao longo deste período de observação, a fiscalização apontará os reparos, correções, remoções, reconstruções e/ou substituições que venha a ser necessários.

Findo o prazo acima estabelecido e tendo sido solucionadas todas as demandas apontadas pela fiscalização durante o período de observação, será realizado o Recebimento Definitivo do serviço.

Caruaru/PE, 05 de março de 2021.


EMANUEL MESSIAS MARQUES
Engenheiro Civil (CREA-SP 5063403467)
Gestor do Contrato